



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 14/03/2018, página(s) 18-19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 92/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento
aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 2888/2018; 2032/2018; 2360/2018; 2895/2018, 2725/2018, 2846/2018 e 1717/2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 07.03.2018 a 06.03.2022
Francisco Sinderley de Oliveira	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 19.02.2018 a 18.02.2022
Sidnei Costa Souza	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 27.02.2018 a 26.02.2022
Andressa Oliveira Campos	Percentual 8 - 1% com efeitos financeiros de 15.03.2018 a 31.05.2021 Percentual 9 - 1% com efeitos financeiros de 07.06.2018 a 30.06.2021 Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 17.09.2018 a 30.07.2021
Nathacha Helena Freitas de Paiva Macedo Diniz	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 01.04.2018 a 30.10.2021
Marta Alves dos Reis Almeida	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 05.03.2018 a 04.03.2022
Edson Ricardo da Silva	Percentual 9 - 1% com efeitos financeiros de 01.01.2018 a 31.12.2021 Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 01.01.2018 a 31.12.2021 Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 03.05.2019 a 31.12.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 12 de março de 2018

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição